



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.PRE. AUT. Nº 516

Vitória, 16 de Junho de 2020.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.296/2020**, referente ao **Projeto de Lei 30/2020**, de autoria do Vereador Mazinho dos Anjos, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 28 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1.146/2020 - CMV/DEL

